COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Câmara Municipal de Cascavel
Lido em 05/10/21
Vereador 1º Secretário

PARECER Nº 220, DE 2021.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 06/2021

PROPOSIÇÃO: REGULAMENTA O USO DO DISPOSITIVO ELÉTRICO INCAPACITANTE (SPARK) NO EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES DOS AGENTES DE SEGURANÇA E GUARDAS PATRIMONIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL, NA FORMA QUE ESPECIFICA.

PROPONENTE: Mesa Diretora

RELATOR: Mazutti/PSC

PARECER DA COMISSÃO: **FAVORÁVEL**

I – RELATÓRIO E VOTO DO RELATOR

Compete à Comissão de Constituição e Justiça opinar sobre os aspectos constitucionais, legais, regimentais e a boa técnica legislativa das proposições.

O projeto apresentado pela Mesa Diretora tem como objetivo regulamentar o uso do Dispositivo Elétrico Incapacitante (SPARK) no exercício das atividades dos Agentes de Segurança e Guardas Patrimoniais da Câmara Municipal de Cascavel.

Considerando que o projeto está dentro dos parâmetros legais, não há que se falar em impedimento à sua tramitação, nos termos do artigo 142 do Regimento Interno, o qual elenca a destinação das Resoluções, entre as quais podemos observar a atribuição de regular matéria de caráter político, administrativo, economia interna e de polícia da Câmara, elencando em seu inciso:

III - *assuntos de economia interna e dos serviços administrativos e de polícia da Câmara Municipal.*

RECEBIDO EM:
05/10/21 às 14:00
DIRETORIA LEGISLATIVA

Nessa ordem, após análise da matéria como Relator, nos termos do artigo 38 *caput*, do Regimento Interno, não se verificam impedimentos constitucionais legais, uma vez que se trata de princípios reservados a esta Casa de Leis, deste modo, manifesto o meu voto FAVORÁVEL.

Mazutti

Vereador/PSC/Relator

II – PARECER DA COMISSÃO

Ao analisar o voto do Relator, os Vereadores da Comissão de Constituição e Justiça, acompanham o voto do eminente Relator e manifestam-se FAVORÁVEL à tramitação do presente projeto de Resolução.

É o Parecer. Sala da Comissão de Constituição e Justiça.

Cascavel, 05 de outubro de 2021

Cidão da Telepar

Vereador/PSB

Pedro Sampaio

Vereador /PSC